



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**9ª - ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 2**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018/SESAU.**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h30m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06.01.2020**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação da análise do Envelope I - Habilitação (doc. 0011726993 e 0012318580) do **Dr. ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 084.471.827-03, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2018/SESAU**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, formalizado pelo Processo Eletrônico nº. **0036.385432/2018-18**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. **DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Do interessado **Dr. ALAN ANDERSON MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, constava ausente documentação exigida no item 5.1.2, b) e c) do Edital e conforme contato por meio de endereço eletrônico o mesmo encaminhou os documentos faltantes ID (0012318580), desta forma encontra-se **HABILITADO**. Estando apto ao prosseguimento, encaminha-se a SESAU, para análise do Envelope 02 - Qualificação Técnica (doc. 0011727012), motivo pelo qual esta CEL informa que a presente sessão permanecerá **SUSPensa** até análise final realizada pela SESAU/RO. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a análise e julgamento dos documentos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 06 de julho de 2020, às 10h00m.

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES:**

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

**KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS**

Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 06/07/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 06/07/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 06/07/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012318953** e o código CRC **19267244**.